

LEI Nº 626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário Oficial nº 298

**Declara de utilidade pública estadual a
Associação Comunitária dos Pequenos
Lavradores de Augustinópolis/TO - ACOPLA.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Lavradores, com sede na cidade de Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado